



**LEI MUNICIPAL Nº 2.287,**

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

**DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA DE RUA PROFESSORA  
LUZIA GADELHA MONTEIRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do  
Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA PROFESSORA LUZIA  
GADELHA MONTEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro,  
iniciando na Rua Acelino Maia no sentido Norte/Sul, finalizando no terreno  
pertencente a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2023.

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal